



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 3 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00045 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- Decreto/GP N° 135/2017 - Dispõe sobre a regulação do horário de expediente nos órgãos da administração pública municipal, e da Outras Providências.
- Decreto/GP N° 138/2017.  
Decreto/GP N° 139/2017.  
Decreto/GP N° 140/2017.  
Decreto/GP N° 141/2017.  
Decreto/GP N° 142/2017.  
Decreto/GP N° 143/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 01/2017 - HOMOLOGAÇÃO.
- ERRATA 004/2017.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO/GP N° 144/2017.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)

Gabinete do Prefeito

**Decreto/GP Nº 135/2017**

Souto Soares – Bahia, 02 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a regulação do horário de expediente nos órgãos da administração pública municipal, e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA,

**DECRETA**

Art. 1º - O expediente nos órgãos da administração pública municipal fica estabelecido na forma abaixo disciplinado a partir do dia 02 de Maio de 2017, a Saber:

§ 1.º - Em todas as Secretarias, Departamentos e Repartições Administrativas da Municipalidade, o horário de expediente externo, será das 08:00 às 12:00 hs; o turno vespertino, compreendendo das 14:00 às 18:00 hs, será apenas para realização de serviços administrativos INTERNO, sem atendimentos aos Municipes;

§ 2.º - Ficam Excluídos do parágrafo acima, as Unidades de Saúde do Município, Hospital Municipal Jonival Lucas, CAPS, Conselho Tutelar, Departamento de Tributos, Execução dos Serviços de Limpeza Pública, bem como os Serviços da Guarda Municipal,;

§ 3.º - Outras Situações não previstas no presente Decreto, e que não possam sofrer Solução de Continuidade, deverá ser disciplinado pela autoridade competente do setor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

**Decreto/GP N° 138/2017**

Souto Soares – Bahia, 02 de maio de 2017.

**“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

***RESOLVE:***

Art. 1º- Concede licença prêmio à servidora pública municipal a Senhora ROSELIA ALVES LOPES, Agente de Combate a Endemias, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de maio do ano em curso, estendendo-se até o dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

**Decreto/GP N° 139/2017**

Souto Soares – Bahia, 02 de maio de 2017.

**“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede licença prêmio à servidora pública municipal a Senhora LAUDELINA LUIZA MIRANDA NETA, recepcionista, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 02 de maio do ano em curso, estendendo-se até o dia 02 de agosto de 2017.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## Decreto/GP N° 140/2017

Souto Soares – Bahia, 02 de maio de 2017.

**“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Concede licença prêmio ao servidor público municipal o Senhor TIAGO REIS VIEIRA NETO, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 02 de maio do ano em curso, estendendo-se até o dia 02 de agosto de 2017.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## Decreto/GP N° 141/2017

Souto Soares – Bahia, 02 de maio de 2017.

**“Nomeia o Secretário Escolar da Escola  
Prudente de Moraes, e dá Outras  
Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LADSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA para ocupar o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR da Escola Prudente de Moraes localizado no povoado de Pocinho.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

**Decreto/GP N° 142/2017**  
Souto Soares – Bahia, 02 de maio de 2017.

**“Nomeia o Secretário Escolar da Escola Horácio de Matos, e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MAELTON BRAGA DE SOUZA para ocupar o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR da Escola Horácio de Matos, localizada no povoado de As Lagoas.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

**Decreto/GP N° 143/2017**

Souto Soares – Bahia, 02 de maio de 2017.

“Nomeia **GILBERTO CEDRO DOS SANTOS FILHO**, Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GILBERTO CEDRO DOS SANTOS FILHO**, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Abril de 2017.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## HOMOLOGAÇÃO

**Ref.: Processo Licitatório Anual: 03/2017**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO – Nº 01/2017**

**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para compor cardápio da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, deste Município de Souto Soares/BA, para o ano letivo de 2017, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE e contrapartida deste Município, de interesse da Secretaria de Educação, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

### **PARECER DO PREFEITO:**

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço nº 01/2017, realizado em 17/04/2017, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para compor cardápio da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, deste Município de Souto Soares/BA, para o ano letivo de 2017, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE e contrapartida deste Município, de interesse da Secretaria de Educação, neste Município, através do Processo Licitatório Anual nº 03/2017, observou todos os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal Nº 087 de 08 de Janeiro de 2009, e Lei Complementar 123/2006.

Foi declarado pelo Pregoeiro como vencedoras as empresas:

**MAIARA ALVES DE OLIVEIRA - ME** – CNPJ: 23.705.995/0001-91, Praça Dr. Otto Alencar, s/nº, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, com o valor global de **R\$ 202.215,50 (duzentos e dois mil, duzentos e quinze reais e cinqüenta centavos)**, conforme itens, preços unitários e marcas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	VL. UNT	VL. TOTAL	MARCA
1	<b>Açúcar cristal-</b> sem umidade, fabricado de cana de açúcar, sem enxofre, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais – <b>embalagem de 01kg</b>	8.000	Kg	R\$ 2,74	R\$ 21.920,00	PÉROLA
2	<b>Amido de milho – embalagem de 200g e 500g</b>	120	Kg	R\$ 7,15	R\$ 858,00	KIMIMO
6	<b>Adoçante dietético</b> Cada gota contem 0,007 kcal. Contem edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem com prazo de validade, data de fabricação e dados do produto. Embalagem de 200 ml.	40	Und	R\$ 3,51	R\$ 140,40	ASSUGRIN

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8	<b>Biscoito doce tipo Maria / Maisena-</b> Sem umidade, seco e croante. <b>Embalagem: 400gr</b> cada, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo, caixa com 08kg. Conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	3.000	Kg	R\$ 7,82	R\$ 23.460,00	ESTRELA
9	<b>Café em Pó</b> - Torrado e moído selo da ABIC, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc. com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. <b>Embalagem a vácuo de 250gr.</b>	1.500	Kg	R\$ 19,41	R\$ 29.115,00	VALOR
10	<b>Sal refinado</b> , iodado com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo 15mg de iodo por kg de acordo com a legislação Federal Específica – <b>embalagem de 01kg.</b>	700	Kg	R\$ 0,69	R\$ 483,00	ATLÂNTICO
15	<b>Farinha de trigo</b> especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico – <b>embalagem de 01kg.</b>	600	Kg	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00	DONA MARIA
17	<b>Feijão fradinho (ou macassar) – pacote de 500gr</b> , constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Com data de validade e fabricação.	1.600	Kg	R\$ 5,79	R\$ 9.264,00	TIO BASÍLIO
19	<b>Flocão</b> , farinha de milho flocada, deve apresentar cor amarela uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, em uma porção de 40g fornece 32g de carboidrato e 3g de proteína – <b>embalagem de 500g.</b>	5.000	Kg	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00	BONOMILHO
20	<b>Creme de milho</b> , extra fino, cor amarela, bem solto e seco, sem manchas e cheiro azedo – <b>embalagem de 500g</b>	1.200	Kg	R\$ 3,78	R\$ 4.536,00	SINHÁ
28	<b>Milho Amarelo</b> p/ mungunzá tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros – <b>embalagem de 500gr</b>	1000	Kg	R\$ 3,34	R\$ 3.340,00	SINHÁ
32	<b>Proteína texturizada de soja</b> tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – <b>embalagem 400g.</b> Apresentar fardo com 20 unidades. Validade de 06 a 12 meses	1.000	Kg	R\$ 7,79	R\$ 7.790,00	SORA
33	<b>Proteína texturizada de soja</b> – tipo A médio (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade de 06 a 12 meses	1.000	kg	R\$ 7,79	R\$ 7.790,00	SORA
35	<b>Queijo Mussarela</b> Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio,	300	Kg	R\$ 18,89	R\$ 5.667,00	FAZ BEM

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	sabor suave, levemente salgado. <b>Embalagem 2kg fatia de 25gr</b>					
36	<b>Ovos</b> De granja. Sem odores. Sem rachaduras, sem manchas azuladas ou esverdeadas. Embalado em placas com 2,5dz. Apresentar classificação e data de validade.	4.000	Und	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00	MAP
37	<b>Farinha de mingau em flocos sabor arroz e aveia</b> – em flocos fino apresentando pacotes de 230gr. Embalagem em plástico próprio e resistente.	120	Kg	R\$ 16,99	R\$ 2.038,80	NESTLE
38	<b>Farinha de mingau em flocos sabor arroz</b> – em flocos fino apresentando pacotes de 230gr. Embalagem em plástico próprio e resistente.	120	kg	R\$ 16,99	R\$ 2.038,80	NESTLE
39	<b>Farinha de mingau em flocos sabor Farinha láctea</b> - Apresentando pacotes de 230 gr. Conter valor nutricional. Embalagem em plástico próprio e resistente.	300	Kg	R\$ 18,49	R\$ 5.547,00	NESTLE
43	<b>CRAVO DA ÍNDIA:</b> Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação,, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. Fardo c 25 pacotes com 5g.	5	Fd	R\$ 37,90	R\$ 189,50	NOSSO SABOR
45	<b>FRANGO:</b> Peito de frango com osso de primeira qualidade, com osso, congelado. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura DIPOA, e da ANVISA. Embalagem individual de mais ou menos 01 kg.	4000	Kg	R\$ 8,37	R\$ 33.480,00	FRANGO DE OURO
46	<b>FRANGO INTEIRO amarela-rosada</b> , congelada até -12°C resfriada 0° a 4°C Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura DIPOA, e da ANVISA. Embalagem individual de mais ou menos 02 kg.	200	Kg	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00	AVIGRO
52	<b>Charque bovino dianteiro</b> com registro no SIF valor nutricional em uma porção no mínimo de 4,9gr de proteína, 5,1g de gordura total e 2,6g gordura saturada. Embalagem a vácuo 500g e 01kg.	1.000	Kg	R\$ 26,15	R\$ 26.150,00	CHARQUE 500
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 202.215,50</b>		

**MARISVANE CEDRO DE SOUZA** – CNPJ: 13.211.178/0001-23, Praça Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, com o valor global de R\$ **100.504,38**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**(cem mil, quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme itens, preços unitários e marcas abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	VL. UNT	VL. TOTAL	MARCA
3	<b>Arroz parboilizado-</b> sem glútem, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros – <b>embalagem de 01kg</b>	4.000	Kg	R\$ 2,94	R\$ 11.760,00	PERUCHI
4	<b>Arroz branco tipo 1,</b> classe longo fino, subgrupo polido, não contém glúten – <b>embalagem de 01kg</b>	3.500	Kg	R\$ 2,94	R\$ 10.290,00	PERUCHI
5	<b>Azeite de Oliva</b> Sem colesterol como todo azeite vegetal. Acidez máxima de 0,5%. Embalagem em lata de 200ml.	50	Und	R\$ 5,80	R\$ 290,00	SINHÁ
7	<b>Biscoito cream cracker</b> – sem umidade, seco e crocante. <b>Embalagem de 400gr</b> cada, envolto em plástico, transparente resistente, fechado a vácuo Caixa com 08kg, conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	2.500	Kg	R\$ 7,83	R\$ 19.575,00	VITARELLA
13	<b>Polpa de tomate-</b> deve ser fabricada a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. Conter 100% de polpa de tomate. Embalada caixas de tetra park de 270gr. Não deve estar amassada, furada. Reembalado em caixa de papelão. Apresentando data de fabricação e prazo de validade de 6 meses.	1.500	Kg	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00	BONARE
16	<b>Feijão carioquinha</b> – pacote de 01 kg constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Com data de fabricação e validade.	500	Kg	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00	TIJU
18	<b>Feijão preto</b> – de primeira qualidade, constituído de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, limpos e secos, sem cheiro de inseticida. <b>Embalagem de 01 kg.</b>	2.000	Kg	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00	TIJU
21	<b>Leite de coco tradicional,</b> deve ser fabricada a partir de matéria prima sã e limpa, isentas de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. Não ralo, 100% coco. Não contém glúten, com dados de identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade de no mínimo 06 meses . <b>Embalagem garrafas de 200ml</b>	600	Garrafa	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00	PRONTU
23	<b>Leite UHT</b> , embalagem Tetra Pack, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem não pode estar estufada e sim íntegra. O produto deverá ter registro no	150	Litro	R\$ 3,27	R\$ 490,50	ITALAC

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. (Unid. com 1 litro). <b>Embalagem em caixa com 12 und.</b>					
27	<b>Milho branco</b> p/mungunzá tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros – <b>embalagem de 500gr</b>	600	Kg	R\$ 3,71	R\$ 2.226,00	SINHÁ
29	<b>Milho para Pipoca.</b> Ingredientes: milho para pipoca. Isento de glúten. Livres de sujidades e contaminantes. Embalagem plástica integra, atoxica de 500g. Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação e validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	400	Kg	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	SINHÁ
30	<b>Massa de Bolo:</b> Composição do produto Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante estearato de propilen glicol, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio, fosfato de alumínio e sódio, fosfato monocálcicomonohidratado), e aromatizante. Contém Glúten. Informação Nutricional, Porção de 37 g (4 colheres de sopa). Valor energético 148kcal, carboidratos 29g, proteínas 1,5g, gorduras trans 0,9g, gorduras totais 2,9g. Embalagem de 450gr. Diversos sabores: coco, baunilha, abacaxi, festa.	120	Kg	R\$ 7,30	R\$ 7,38	ITALAC
31	<b>Óleo de soja tipo 1</b> , sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans – <b>embalagem de 900ml em garrafa pet.</b>	1.200	Und	R\$ 4,15	R\$ 4.980,00	SINHÁ
34	<b>Presunto</b> é um produto alimentar obtido a partir das pernas traseiras do porco, salgado em cru e curado de forma natural. Informação nutricional, quantidade por 100gramas, calorias 145, lipídio 06gr, Gordura saturada 1,8 g, Gordura poliinsaturada 0,5g. <b>Embalagem de 02 kg fatia de 25gr.</b>	300	Kg	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00	SEARA
40	<b>Logurte de frutas</b> – Embalagem de polietileno, fechado a vácuo, em potes de 200 ml. Feito a partir do leite pasteurizado. Não deve apresentar alterações na sua cor. Sabor característico. A embalagem não deve estar amassada, abaulada ou corrompida. Deve conter valor nutricional na embalagem.	7.000	Unidade	R\$ 1,30	R\$ 9.100,00	VALPADANA
41	<b>MILHO VERDE:</b> em conserva, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	Lata	R\$ 1,70	R\$ 170,00	BONARE

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

42	<b>QUEIJO RALADO:</b> tipo parmesão ralado, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	Pacote	R\$ 1,84	R\$ 92,00	PRONTU
44	<b>FRANGO:</b> Coxa e sobrecoxa de primeira qualidade, com osso, congelado. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA e da ANVISA. Embalagem individual de mais ou menos 01 kg.	500	Kg	R\$ 7,78	R\$ 3.890,00	SEVALE
49	<b>Salsicha tipo hot dog</b> sem corante. De primeira qualidade. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo do ministério da agricultura. Embalagem de 2,5kg. Carne suína, ave, amido, sal, conservantes.	900	Kg	R\$ 6,70	R\$ 6.030,00	PERDIGÃO
53	<b>Atum ralado</b> em óleo comestível, embalado em lata peso líquido de 170g, informação nutricional cãoção de 60g, 90kcal, og Cho, PTN 12g, sódio 120mg, contendo registro no ministério da agricultura, data de fabricação e validade.	50	Lata	R\$ 3,59	R\$ 179,50	88
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.504,38</b>	

**FABÍOLA CARDOSO LOPES LEAL** – CNPJ 03.013.399/0001-33, Rua Rio Taquari, 53, Recanto das Árvores, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, com o valor global de **R\$ 329.582,00** (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), conforme itens, preços unitários e marcas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	VL. UNT	VL. TOTAL	MARCA
11	<b>Chocolate em pó</b> sem açúcar pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contem glúten – <b>embalagem de 250g, 400g e ou 500gr.</b>	1.000	Kg	R\$ 26,45	R\$ 26.450,00	ZAELEY
12	<b>Coco ralado</b> desidratado e parcialmente desengordurado, sem açúcar, cheiro característico, fragmentos soltos e cor branca, teor mínimo de lipídios – <b>embalagem pacotes 50g.</b>	300	Kg	R\$ 34,35	R\$ 10.305,00	ZAELEY
14	<b>Vinagre-</b> Vinagre de álcool. <b>Em garrafa peti de 500ml.</b> Não deve estar estufada nem amassada. De cor e odor característico. Com data de fabricação e validade.	70	Garrafa	R\$ 1,10	R\$ 77,00	MARATÁ

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

22	<b>Leite em pó integral</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados e adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição de 26g de proteína e lipídios e de 38g de carboidratos em uma porção de 100g – <b>embalagem de 200g.</b>	8.000	Kg	R\$ 21,65	R\$ 173.200,00	ITALAC
24	<b>Macarrão tipo parafuso</b> com ovos e/ou sêmola, com quase zero de colesterol por kg. – <b>embalagem de 500g.</b>	3.000	Kg	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00	BORTOLINI
25	<b>Macarrão Espaguete</b> – massa de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, não contém colesterol, embalagem de 500g.	3.500	Kg	R\$ 3,90	R\$ 13.650,00	BORTOLINI
26	<b>Margarina c/sal</b> com 60% de lipídios, cremosa, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar – <b>embalagem 250g.</b>	800	Kg	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00	DELICATA
47	<b>Carne moída</b> de primeira qualidade, congelado. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA. Embalagem individual de 500gr. Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina.	3000	Kg	R\$ 9,40	R\$ 28.200,00	FRIJOA
48	<b>CARNE BOVINA DE 1ª</b> Coxão mole, coxão duro, alcatra, contra filé, patinho, músculo. Em embalagem individual a vácuo. Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina.	220	Kg	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	FRIJOA
50	<b>Almôndegas</b> de carne bovina em lata conservada ao molho. Apresentando em lata de 410gr. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA.	2000	Kg	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00	ODERICH
51	<b>Lingüiça tipo calabresa</b> , defumada com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas, sem mofo, cheiro ardido ou apodrecido. Embalagem a vácuo de 01kg a 2,5kg. Produto fresco / curado obtido	2000	Kg	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00	REZENDE

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes.					
<b>TOTAL</b>				R\$ 329.582,00		

**Sendo para esta Licitação o valor global de R\$ 632.301,88 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos), atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, HOMOLOGO os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.**

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Seabra/BA, 03 de Maio de 2017.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

[Outros](#)

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## ERRATA 004/2017

No Decreto/GP 135/2017, que Dispõe sobre a regulação do horário de expediente nos órgãos da administração pública municipal, e da Outras Providências, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03/01/2017:

### ONDE SE LÊ:

- Decreto/GP N° 135/2017

### LEIA-SE:

- Decreto/GP N.º 144/2017

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2017

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)

Gabinete do Prefeito

### Decreto/GP Nº 144/2017

Souto Soares – Bahia, 02 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a regulação do horário de expediente nos órgãos da administração pública municipal, e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA,

#### DECRETA

Art. 1º - O expediente nos órgãos da administração pública municipal fica estabelecido na forma abaixo disciplinado a partir do dia 02 de Maio de 2017, a Saber:

§ 1.º - Em todas as Secretarias, Departamentos e Repartições Administrativas da Municipalidade, o horário de expediente externo, será das 08:00 às 12:00 hs; o turno vespertino, compreendendo das 14:00 às 18:00 hs, será apenas para realização de serviços administrativos INTERNO, sem atendimentos aos Municípios;

§ 2.º - Ficam Excluídos do parágrafo acima, as Unidades de Saúde do Município, Hospital Municipal Jonival Lucas, CAPS, Conselho Tutelar, Departamento de Tributos, Execução dos Serviços de Limpeza Pública, bem como os Serviços da Guarda Municipal,;

§ 3.º - Outras Situações não previstas no presente Decreto, e que não possam sofrer Solução de Continuidade, deverá ser disciplinado pela autoridade competente do setor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =